

www.sei.ba.gov.br

EDITAL PUBLICAÇÕES SEI

Processo seletivo para submissão de artigos científicos para a
REVISTA BAHIA ANÁLISE & DADOS (BA&D) v. 34 n. 1

ISSN: 0103-8117; EISSN: 2595-2064

Tema

EDUCAÇÃO: DIREITO FUNDAMENTAL

Data de abertura: 21 setembro de 2023

Data-limite para recebimento dos artigos: 18 dezembro de 2023

Previsão de lançamento da publicação: junho de 2024

Editoria científica: Lucigleide Nascimento, Soraia Borges e Lis Helena (Dipeq/SEI)

E-mail para encaminhamento dos artigos: baeduc@sei.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4707/4800/4705

Editoria-geral: Elisabete Cristina Teixeira Barretto Guanais

Conselho editorial: Anderson Gomes de Oliveira, Ângela Maria Carvalho Borges, Ângela Maria de Almeida Franco, Asher Kiperstok, Carlota de Sousa Gottschall Silva, Carmen Fontes de Souza Teixeira, Cesar Vaz de Carvalho Junior, Edgard Porto Ramos, Edmundo Sá Barreto Figueirôa, Eduardo L. G. Rios-Neto, Eduardo Pereira Nunes, Elsa Sousa Kraychete, Érika do Carmo Cerqueira, Inaiá Maria Moreira de Carvalho, José Geraldo dos Reis Santos, José Ribeiro Soares Guimarães, Laumar Neves de Souza, Lucigleide Nery Nascimento, Luiz Filgueiras, Luiz Mário Ribeiro Vieira, Moema José de Carvalho Augusto, Mônica de Moura Pires, Nádía Hage Fialho, Nadya Araújo Guimarães, Oswaldo Guerra, Paulo Canas Rodrigues, Renato Leone Miranda Léda, Rita Maria Cruz Pimentel, Tereza Lúcia Muricy de Abreu, Vítor de Athayde Couto

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

Av. Luiz Viana Filho, 435 - 4ª Avenida, 2º andar - CAB CEP: 41.754-002 Salvador-BA

Tel.: 55 (71) 3115 4733 Fax.: (71) 3116 1781

www.sei.ba.gov.br

APRESENTAÇÃO: REVISTA BAHIA ANÁLISE & DADOS

A revista *Bahia Análise & Dados (BA&D)* é um periódico publicado semestralmente pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), órgão vinculado à Secretaria do Planejamento estadual.

Editada e registrada no International Standard Serial Number (ISSN) desde 1991, essa publicação está indexada na *Library of Congress*, no *Ulrich's Periodicals Directory*, no Diadorim/IBICT, no Latindex-Diretório e no sistema Qualis/Capes. Conta com o padrão de identificação de documentos digitais na internet *Digital Object Identifier (DOI)*, o que aumenta sua visibilidade e a valoriza, ao tempo que facilita a busca do usuário pelo texto, além de garantir a autenticidade dos artigos, entre outras funções. Com seus números mais recentes disponíveis para consulta no sítio da instituição (www.sei.ba.gov.br), a publicação vem alcançando um público amplo e diversificado, sendo muito demandada por instituições de ensino e pesquisa e por órgãos de planejamento. Em 2017, a *BA&D* adaptou-se ao formato de revista eletrônica, com vistas a possibilitar acesso imediato, em escala mundial, a seu conteúdo, disponibilizado na web.

A partir de 21 de setembro de 2023, a *Bahia Análise & Dados* abrirá chamada para submissão de artigos para o volume *Educação: direito fundamental*, com prazo-limite para recebimento até o dia 18 de dezembro.

TEMA – EDUCAÇÃO: DIREITO FUNDAMENTAL

A Educação é fundamental para o desenvolvimento econômico e social das nações. A meta de “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” caracteriza o quarto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) (United Nations, 2015), e evidencia o esforço da organização em sensibilizar os governos em prol de iniciativas voltadas para o tema e que gerem melhorias nos indicadores socioeconômicos e na vida das pessoas.

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), através de seu Relatório de Monitoramento Global da Educação, monitora anualmente o progresso das nações na consecução das metas educacionais no âmbito dos ODS e chama a atenção para temas sensíveis relacionados à educação. Em 2020, por exemplo, o relatório destacou a necessidade de inclusão escolar, revelando que um em cada cinco adolescentes, jovens e crianças estava totalmente excluído do sistema educacional. Nesse documento, defende-se que ninguém seja deixado para trás (Unesco, 2020).

Mais recentemente, em 2023, o relatório abordou a tecnologia nos processos educacionais e, entre outras evidências, sinalizou que o direito à educação tem-se tornado, cada vez mais, sinônimo de direito à conectividade adequada, mas que há desigualdade no acesso. O texto, que em seu título indaga “A tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?”, afirma que os governos dos países adquirem tecnologia, muitas vezes, com o objetivo de “tapar um buraco”, desconsiderando os custos, no longo prazo, para os orçamentos nacionais (conectar todas as escolas à internet em países de renda média-baixa aumentaria em 50% suas lacunas financeiras), para o bem-estar das crianças (somente 14% dos países garantem, por lei, a privacidade dos dados na educação) e para o planeta (aumento na emissão de CO₂, por exemplo, para produção de *laptops*) (Unesco, 2023).

O Plano Nacional de Educação (PNE) representa uma importante iniciativa da União em pactuar o compartilhamento de responsabilidades com os estados, o Distrito Federal e os municípios. Por ser decenal, o PNE tem o objetivo de ultrapassar diferentes gestões de governo, com o intuito de limitar a descontinuidade das políticas públicas a cada mudança de condução político-partidária. Para o decênio 2014/2024, foram definidas dez diretrizes e 20 metas a serem cumpridas nessa vigência, que sinalizam, entre outros pontos, a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino. São elencados pontos que tratam da educação, básica, superior e profissional (Brasil, 2014).

Embora o Brasil tenha apresentado melhorias no nível educacional da população nas últimas décadas (aumento nas taxas de matrícula na educação básica, redução do

www.sei.ba.gov.br

analfabetismo entre os jovens e aumento no número de indivíduos com nível superior, por exemplo), diversos problemas ainda precisam ser enfrentados, como o abandono escolar, a defasagem de aprendizado e as desigualdades no acesso à educação, relacionadas à raça/cor, ao gênero/sexualidade, às pessoas com deficiência e às questões geográficas. Essas assimetrias reduzem a equidade, e os efeitos negativos limitam as oportunidades no mercado de trabalho e na qualidade de vida dos indivíduos (Inep, 2021a).

O número de matrícula na educação superior tem apresentado crescimento nos últimos anos. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (2022), em 2011 havia pouco mais de 6,7 milhões de matrículas em cursos de graduação e sequencial. Em 2021, esse número subiu para 8,9 milhões de matrículas, com uma taxa média de crescimento anual de 2,9% (Inep, 2022). Durante o período analisado, houve expansão no número de matrículas em instituições particulares e no número de ingressos em cursos de graduação a distância, que, em 2020, superou o número de ingressantes no ensino presencial. Em contrapartida, o número de ingressantes em cursos presenciais tem apresentado queda desde 2014, atingindo, em 2021, o menor valor da série histórica dos últimos dez anos (Inep, 2022). A qualidade da formação dos concluintes é um ponto a ser questionado, principalmente nesse contexto de mudança de padrões de ensino e do uso de tecnologias. Outras fragilidades precisam ser observadas, tanto em relação aos índices de desistência quanto à redução no número de ingressantes em licenciatura, pois podem gerar gargalos na educação básica.

A pandemia da Covid-19, mais recentemente, gerou diversos impactos negativos do ponto de vista social e econômico, estagnando ou retrocedendo o progresso alcançado em diversos indicadores. Desigualdades foram acentuadas, e esse cenário gerou desafios sem precedentes para todos os segmentos. Para que o país possa obter os benefícios de uma população com maiores níveis educacionais, os governos (federal, estaduais e municipais) precisam adotar iniciativas para a melhoria da qualidade e a garantia da equidade educacional, visando reduzir os impactos sofridos e avançar para alcançar melhores níveis

www.sei.ba.gov.br

Os desafios para a Bahia tendem a ser muito maiores. De forma ilustrativa e com base nos resultados totais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em 2021, o estado figurou na 21ª posição no *ranking* dos maiores IDEBs para os *Anos Iniciais do Ensino Fundamental* (5,3) entre as Unidades da Federação (UFs). Em relação aos *Anos Finais do Ensino Fundamental* e no *Ensino Médio*, o estado obteve a 16ª (4,5) e 23ª (3,6) posições, respectivamente. Embora para um retrato da realidade outras informações devam ser consideradas, esses números mostram que o estado ocupou as piores posições entre as demais UFs, o que indica ser grande o desafio para a Bahia (Inep, 2021b).

Para além do desenvolvimento econômico e social, a educação é condição necessária para a cidadania. Para Freire (1995), embora não seja possível dizer que a educação crie a cidadania de qualquer indivíduo, sem a educação seria muito difícil construí-la. Para o autor, a cidadania “[...] se cria com uma presença ativa, crítica, decidida, de todos nós com relação à coisa pública [...]. A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania” (Freire, 1995, p.74).

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) busca, por meio deste edital, selecionar artigos científicos, tecnológicos e resenhas críticas para mais uma edição da revista *Bahia Análise & Dados*. Os artigos serão submetidos a avaliação e deverão ser aprovados pela Editoria Científica e por, pelo menos, um parecerista do conselho editorial ou temático selecionado especialmente para esse número do periódico. Espera-se que os trabalhos científicos a serem submetidos possam contribuir para as discussões sobre o tema, permitir a caracterização da realidade atual e servir de subsídio à formulação de políticas públicas. Serão aceitos estudos em consonância com os eixos temáticos de forma individual ou inter-relacionados.

www.sei.ba.gov.br

SUBTEMAS/EIXOS TEMÁTICOS

1. Políticas, programas e projetos na área educacional em todos os níveis;
2. Investimentos em educação;
3. Qualidade do ensino;
4. Formação e valorização de professores (diagnóstico e propostas);
5. Acesso e permanência na educação;
6. Fatores que impactam a educação (desigualdades, pobreza, insegurança alimentar, raça/cor, gênero, idade etc.)
7. Educação da população vulnerável (pessoas em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, outros grupos vulnerabilizados);
8. Tecnologia na educação;
9. Inclusão/exclusão digital;
10. Educação básica, superior e profissional;
11. Educação especial e acessibilidade;
12. Educação de jovens e adultos;
13. Educação a distância;
14. Segurança e insegurança alimentar nas escolas;
15. Segurança nas escolas;
16. Avaliação de políticas e planos de educação;
17. Outros temas relevantes voltados à educação.

www.sei.ba.gov.br

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A revista *Bahia Análise & Dados* aceita colaborações originais, escritas em português, inglês e espanhol, que se enquadrem no tema correspondente, conforme os tipos textuais descritos a seguir.

Artigo técnico-científico

Trata-se de uma produção de natureza técnica e/ou científica que tem por finalidade difundir conhecimento, expressando o pensamento do autor de forma argumentativa e ancorada em bases científicas. Deve obedecer ao rito normativo acadêmico, contemplando referencial teórico, aspectos teórico-epistemológicos e metodológicos. O conteúdo deve ser exposto de modo a incluir introdução, desenvolvimento e conclusão, que podem ser apresentados subdivididos e organizados conforme determinação do autor. Deve partir das grandes questões norteadoras do trabalho, passando pela metodologia, o desenvolvimento, até os resultados e considerações finais, em que se explicita a elucidação ou a comprovação do problema, ou ainda a refutação das hipóteses de pesquisa. Nas considerações finais, ratificam-se as respostas às questões norteadoras, ressalta-se o alcance dos propósitos do estudo, ou ainda se indica a necessidade de estudos futuros complementares e recomendações. O artigo deve apresentar linguagem clara, concisa, precisa e objetiva, com o verbo no impessoal e uso ponderado de adjetivações, sempre amparadas em fatos e que sirvam para reforçar pontualmente a argumentação. Deve-se apresentar uma redação sem equívocos gramaticais e descontinuidade de ideias, respeitando o uso da norma-padrão da língua, no que se incluem o resumo/*abstract* e as referências bibliográficas.

Artigo tecnológico

Trata-se de produção textual com ênfase profissional e abordagem focada na solução de problemas de caráter prático, mas sem deixar de lado o rigor científico. Oferece contribuições para o contexto prático-profissional, cuja principal característica é o enfoque na resolução de problemas ou em oportunidades de melhorias no contexto profissional. Espera-se que o artigo tecnológico traga como contribuição algum tipo de novidade para o contexto estudado em termos de soluções ou de aplicação da solução. Deve apresentar uma redação caracterizada

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

por linguagem acessível a acadêmicos, mas também a profissionais de mercado. É essencial o uso da norma-padrão da língua. O conteúdo deve obedecer ao rito normativo acadêmico, incluindo resumo/*abstract* e referências bibliográficas.

Resenha crítica

Consiste em um gênero textual informativo, descritivo, analítico e opinativo sobre determinada obra (livro, artigo, filme e outros), em que o resenhista sintetiza as ideias e expõe suas apreciações, com a finalidade de fornecer recomendações e ampliar as percepções do público leitor. A resenha crítica deve fazer uma análise interpretativa da obra, expondo considerações sobre o objeto analisado, com embasamento na realidade e em referenciais ligados ao tema. Devem constar: informações bibliográficas do material a ser resenhado, resumo do conteúdo da obra, argumentos em defesa do ponto de vista do resenhista. A linguagem deve ser objetiva, concisa e clara. É essencial o uso da norma-padrão da língua. O conteúdo deve obedecer ao rito normativo acadêmico, incluindo resumo/*abstract* e referências bibliográficas.

PADRÃO PARA ENVIO DE TRABALHOS

Os trabalhos devem ser apresentados em conformidade com as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Manual de Redação e Estilo da SEI e as normas de tabulação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atendendo às seguintes regras:

- devem ser enviados para o e-mail baeduc@sei.ba.gov.br, dirigidos à Editoria Científica da edição;
- devem ser apresentados em editor de texto de maior difusão (Word) e formatados com entrelinhas de 1,5 cm, margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12;
- devem conter, no mínimo, 15 e, no máximo, 25 páginas, exceto as resenhas críticas, que devem conter de 3 a 10 páginas;

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

- devem apresentar padronização de título, de forma a diferenciar título e subtítulo. O título deve se constituir de palavra, expressão ou frase que designe o assunto ou conteúdo do texto. O subtítulo, apresentado em seguida ao título e dele separado por dois pontos, visa esclarecê-lo ou complementá-lo. A soma de ambos (título e subtítulo) não deve ultrapassar 100 caracteres;
- devem vir acompanhados de resumo e *abstract* contendo de 100 a 250 palavras, ressaltando o objetivo, a metodologia, os principais resultados e a conclusão. Palavras-chave e *keywords* devem figurar abaixo do resumo, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Essas palavras devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos, de acordo com a Norma Brasileira (NBR) 6028:2021 da ABNT;
- devem, preferencialmente, ser assinados por, no máximo, três (3) autores. São permitidos apenas dois (2) artigos por autor, exceto no caso de participação em outros artigos como coautor;
- devem citar os colaboradores em nota de rodapé separada dos autores/coautores;
- devem incluir, em nota de rodapé, a identificação da autoria com: nome completo, número de identificação do autor – ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), titulação acadêmica, nome da(s) instituição(ões) a que está vinculado, e-mail, telefone e endereço para correspondência. O ORCID é gerado no endereço orcid.org/signin. É rápido e gratuito;
- devem apresentar tabelas e demais ilustrações (desenhos, esquemas, figuras, fluxogramas, fotos, gráficos, mapas etc.) numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, na ordem em que forem citadas no texto, com os títulos, legendas e fontes completas, e localizadas o mais próximo possível do trecho a que se referem;
- boxes (quadros), apresentações de tipo tabular que não empregam dados estatísticos, devem ser emoldurados por um fio em seus quatro lados. Não confundir box com tabela. Tabelas são abertas dos lados e quadros (ou boxes) são fechados. Atribuir numeração consecutiva diferenciada para quadros e para tabelas;
- tabelas, quadros e gráficos devem ser enviados em programa de planilhas de maior difusão (Excel). Fotografias e ilustrações devem apresentar resolução de 300 dpi

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

- (CMYK), com cor real e salvas na extensão JPEG ou PNG. Imagens sem resolução suficiente para garantir os padrões de qualidade da publicação não serão inseridas;
- citações de até três (3) linhas devem estar entre aspas, na sequência do texto. Citações com mais de três (3) linhas devem constar em parágrafo próprio, com recuo da margem de 4 cm, fonte 10, espaço simples, sem aspas e identificadas pelo sistema autor-data (NBR 10520:2002 da ABNT);
 - depoimentos devem ser apresentados em parágrafo distinto do texto, entre aspas, com letra e espaçamento igual ao do texto e recuo esquerdo, de todas as linhas, igual ao do parágrafo;
 - notas de rodapé devem ser explicativas ou complementares, curtas, numeradas em ordem sequencial, no corpo do texto e na mesma página em que forem citadas;
 - referências bibliográficas devem ser completas e precisas (NBR 6023:2018 da ABNT).

Como elaborar as referências:

- a) No transcorrer do texto, a fonte da citação direta ou da paráfrase deve ser indicada pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou, no caso de autoria desconhecida, pela primeira palavra do título da obra, seguida de reticências, ano e página. Quando incluída na sentença e quando estiver entre parênteses, deve ser grafada em letras maiúsculas e minúsculas. Exemplos:

A estruturação produtiva deveria se voltar para a exploração econômica de suas riquezas naturais, conforme esclarece Castro (1980, p. 152).

“O outro lado da medalha dessa contraposição da Inglaterra civil e adulta às raças selvagens e de minoridade é o processo pelo qual a barreira, que na metrópole divide os servos dos senhores, tende a perder a sua rigidez de casta” (Losurdo, 2006, p. 240).

www.sei.ba.gov.br

- b) No final do artigo, deve aparecer a lista de referências, em ordem alfabética, alinhamento à esquerda, em conformidade com a norma NBR 6023:2018 da ABNT.

Exemplos:

- Para livros

BORGES, Jafé; LEMOS, Gláucia. *Comércio baiano: depoimentos para sua história*. Salvador: Associação Comercial da Bahia, 2002.

- Para artigos e/ou matéria de revista, boletim etc.:

SOUZA, Laumar Neves de. Essência x aparência: o fenômeno da globalização. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 3, p. 51-60, dez. 2002.

- Para partes de livros

MATOS, Ralfo. Das grandes divisões do Brasil à ideia do urbano em rede tripartite. In: MATOS, Ralfo (org.). *Espacialidades em rede: população, urbanização e migração no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005. p. 17-56.

- Para sítios de internet

BOOK. [S. l.: s. n.], 2010. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal Leerestademoda. Disponível em: <http://>

www.youtube.com/watch?v=iwPj0qgvfIs. Acesso em: 25 ago. 2011.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). Estômago. In: INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER (Brasil). *Tipos de câncer*. [Brasília, DF]: Instituto Nacional do Câncer, 2010. Disponível em: <http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/tiposdecancer/site/home/estomago/defnicao>. Acesso em: 18 mar. 2010

- Para documentos *on-line*

ACTA CIRÚRGICA BRASILEIRA. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia, 1997-. ISSN 1678-2674 versão

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

online. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-8650&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 ago. 2013.

De acordo com a NBR 6023:2018, para documentos *on-line*, além dos elementos essenciais e complementares, devem-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em:”, e a data de acesso, precedida da expressão “Acesso em:”. A data deve ser apresentada de forma abreviada, com exceção do mês “maio”, e finalizada com ponto. Exemplos: “1 jan. 2023.”, “2 maio 2023.”

- Outros casos serão normalizados pela SEI.
- c) Na lista de referências, os títulos dos livros devem aparecer sempre em itálico. Os subtítulos, apesar de citados, não recebem o mesmo tratamento. No caso de artigo/matéria de revista ou jornal, o itálico deve ser colocado no título da publicação. A lista de referências deve ser alinhada à esquerda e conter apenas os trabalhos efetivamente utilizados na elaboração do artigo.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Da submissão

1. Todos os textos submetidos para publicação devem seguir as normas constantes deste documento e serão objeto dos processos de apreciação e seleção.
2. No processo de divulgação do edital, podem ser endereçados convites a autores para envio de propostas de artigos.
3. Os originais enviados pelos autores serão considerados autorizados para publicação por sua simples remessa à revista, não implicando pagamento de direitos autorais.
4. As provas finais do texto só serão submetidas ao autor quando solicitadas previamente.
5. Os textos submetidos devem ser inéditos, não sendo objeto de outro periódico impresso ou eletrônico (em português ou em qualquer outra língua), e não devem ser propostos, em simultâneo, a qualquer outra publicação.

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

6. A existência prévia de resumos ou pôsteres em anais de eventos e os repositórios e bancos de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de nível superior não configuram publicação duplicada, mas é importante que o autor informe sobre a existência dessa divulgação preliminar.
7. Os textos submetidos podem derivar de monografias, dissertações, teses e/ou outros trabalhos técnico-científico-tecnológicos.
8. Embora seja política editorial da SEI publicar artigos inéditos, a editoria pode, a título excepcional, decidir divulgar um único trabalho não inédito por edição, tendo em conta a sua relevância e oportunidade científica – isto é, que trate de assunto de grande importância para a temática na atualidade e careça de maior divulgação científica para o público leitor da revista. Nesse caso, a publicação depende de autorização expressa dos detentores dos direitos de propriedade intelectual.
9. Os textos têm que identificar claramente a fonte de todos os elementos não autorais. Quando os artigos incluírem materiais que estejam protegidos por direitos de propriedade intelectual, a obtenção da respectiva autorização é de única e exclusiva responsabilidade dos(as) proponentes.
10. Artigos que contenham aquisição de dados, ou análise e interpretação de dados de outras publicações, devem referenciá-las de maneira explícita;
11. Nos artigos que contenham uma revisão crítica do conteúdo intelectual de outros autores, estes devem ser devidamente citados.

Da seleção

O corpo editorial da SEI reserva-se o direito de publicar ou não os trabalhos recebidos, sendo a decisão apoiada em um processo de apreciação a partir de sistema de avaliação por pares, que é realizado conforme as etapas a seguir.

1. A apreciação inicial cabe à Editoria Científica. A avaliação deve considerar os critérios de pertinência, interesse e qualidade, definidos em consonância com a

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

- política editorial da revista, além da conformidade dos artigos com as normas de apresentação deste edital.
2. A publicação de artigos está condicionada a pareceres de membros do Conselho Editorial ou Conselho Temático (colaboradores *ad hoc*). O parecer é realizado no formato de revisão cega (*blind review*), por, pelo menos, um (1) parecerista convidado.
 3. Caso seja possível ao parecerista identificar o autor e seja detectado algum conflito de interesse, ele informará aos editores científicos, que convidarão outro parecerista.
 4. Cabe à Editoria Científica também verificar a possibilidade de relacionamento profissional/acadêmico entre pareceristas e candidatos, de modo a evitar conflitos de interesse.
 5. Serão avaliados pelos pareceristas os seguintes critérios: organização do texto e redação apropriada, relevância e atualidade temática, clareza dos objetivos, pertinência/atendimento aos objetivos da publicação, coerência teórico-metodológica, qualidade do tratamento aplicado aos dados empíricos, consistência argumentativa, análises e conclusões consistentes, adequação e atualidade da bibliografia utilizada.
 6. Os pareceristas podem sugerir aos autores a revisão dos artigos, que devem ser remetidos para nova avaliação; ou ainda decidir pela recusa ou pela aprovação imediata.
 7. A equipe editorial comunica aos autores a decisão, podendo, em caso de recusa, enviar um resumo do parecer final, mantendo o anonimato do parecerista.
 8. Em caso de falta de clareza ou dúvidas sobre o parecer por parte da Editoria Científica, esta tem autonomia para deliberar sobre a necessidade de um segundo e/ou terceiro parecer.
 9. Os manuscritos serão avaliados em seu conteúdo textual, de modo a identificar plágios, submissões duplicadas, manuscritos já publicados e possíveis fraudes em pesquisa.

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Editoria-geral da SEI e a Editoria Científica da edição reservam-se o direito de sugerir modificação de título, formatar tabelas e ilustrações, dentre outras intervenções, a fim de atender ao padrão editorial e ortográfico adotado pela instituição, constante no [Manual de Redação e Estilo da SEI](#), disponível no site www.sei.ba.gov.br, menu “Publicações SEI”.
2. Os textos que não estiverem de acordo com as normas devem ser devolvidos ao autor para correção e formatação. Em caso de envio para ajustes e não devolução pelos autores no prazo estipulado pela Editoria-geral, o artigo poderá ser descartado.
3. O autor terá direito a um exemplar do periódico em que seu artigo for publicado.
4. Os autores são inteiramente responsáveis por seus escritos, devendo observar a ética em sua conduta e o correto cumprimento da legislação sobre direitos autorais. Quem pratica plágio está sujeito a sanções.
5. As Declarações de Participação e Publicação de artigo só serão emitidas após o lançamento da revista.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 4 ago. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Panorama da Educação: destaques do Education at a Glance 2021* [recurso eletrônico]. /Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília, DF, 2021a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/panoram_a_da_educacao_destaque_do_education_at_glance_2021.pdf. Acesso em: 27 jul. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2021:*

www.sei.ba.gov.br      /seibahia

www.sei.ba.gov.br

nota informativa do Ineb 2021. Brasília, DF: Inep, 2021b. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: 28 maio 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo da Educação Superior 2021*: Divulgação de resultados. Brasília, DF, 2022. Disponível em:
https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf Acesso em: 1 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. *A construção de uma nova cultura política*. In: Fórum de Participação Popular nas Administrações Municipais. Seminário Poder local, participação popular e construção da cidadania. Belo Horizonte, Jun./1994; São Paulo: Instituto Pólis, 1995. Cad.n.1.

UNESCO. *Relatório de monitoramento global da educação, resumo, 2020: Inclusão e educação: Todos, sem exceção*. 2020. Disponível em:
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373721_por. Acesso em: 1 ago. 2023.

UNESCO. *Relatório de monitoramento global da educação, resumo, 2023: a tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem?* Disponível em:
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147_por. Acesso em: 1 ago. 2023.

UNITED NATIONS. *Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development*. [S. l.]: UN, 2015. Disponível em:
<https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.